



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

PORTARIA N.º 10.024, 21 DE MARÇO DE 2018.

“Dispõe sobre nomeação de servidor público municipal”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público n.º 02/2016, bem como, sua regular homologação feita através do Decreto n.º 3.556 de 31.03.2016, publicado no Jornal Folha da Região de Araçatuba em data de 01.04.2016 (pag.6);

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora pública municipal Renata da Silva Gonçalves Marçal - Agente Comunitária de Saúde UBS III – Equipe I Verde, a partir de 31 de março de 2018, em caráter irrevogável.

CONSIDERANDO a solicitação elaborada pelo Diretor do Departamento Municipal de Saúde, através do Ofício n.º 058/2018-DMS e protocolada junto a esta Municipalidade sob o n.º 1046, com o intuito de convocar o próximo classificado.

CONSIDERANDO que referido Concurso Público, tem seu vencimento previsto para a data de 01 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme classificação obtida em Concurso Público, nos termos do Artigo 11, Inciso I, Parágrafo Único e Artigo 12, da Lei Municipal n.º. 2.024/91 fica nomeado o seguinte candidato aprovado para o cargo público de caráter de provimento efetivo, a saber:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) UBS III - EQUIPE I – VERDE

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO
13º	359	JOSE FERREIRA DE LACERDA	16.11.1966

Art. 2º - O candidato ora nomeado fica convocado para tomar posse a **partir de 31 de março de 2018**, no prazo constante do Artigo 63 da Lei Municipal n.º. 2.024/91, e ciente de que dentro deste prazo deverá se apresentar no Departamento de Recursos Humanos do Governo do Município de Buritama, durante o horário de expediente, munido de documentos exigidos no referido Edital, para submeter a exame médico pré-admissional, visando o processamento admissional.

Parágrafo Único – O não comparecimento do convocado no prazo mencionado no caput deste artigo será considerado como desistência do mesmo, e a não comprovação dos requisitos exigidos, permitirão ao Governo do Município de Buritama revogar o presente ato de nomeação, e, nomear e convocar os imediatamente posteriores, obedecendo à ordem de classificação.



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 31 de março de 2018.

Buritama, 21 de março de 2018; 100 anos de Fundação e 69 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANTONIO JOSE ZACARIAS
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.


MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
Encarregada de Secretaria